



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 18/2023**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Fávero e secretariando Luciana Mattosinho constou-se a ausência devidamente justificada de Kattia Leandra de Oliveira. Iniciou-se a reunião ordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença. **1)** Leitura da Ata 17/2023, dispensada por todos. **2)** No dia 22 de setembro o auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo esteve no Instituto realizando a fiscalização anual referente ao ano de 2022, ele deixou claro para a superintendente que o problema não é no IPREMT e sim na Prefeitura por falta de repasse. **3)** Ciência do processo nº404/23 protocolado pela comissão de aposentados e pensionistas questionando o motivo de ter sacado o dinheiro da aplicação. A resposta é que devido a falta de repasse da prefeitura se fez necessário a retirada para não deixar os inativos sem pagamento. Realizou-se uma reunião na prefeitura no dia 04/09/2023 com a presença do Sindicato, IPREMT e Comissão dos Inativos e Secretários da Administração. (lista de presença em anexo). **4)** Aposentadorias e Pensões concedidas no Mês de Agosto, foram 7 aposentadorias no valor total de R\$22.729,97, 4 pensões R\$7.100,09. **5)** A Folha de pagamento do mês de agosto no valor bruto de R\$ 3.222.187,88, valor líquido R\$ 2.371.801,20, a prefeitura repassou apenas o valor líquido. **5)** Ofício nº 133 à 136/2023 encaminhados pela Câmara Municipal em resposta a solicitações dos vereadores (em anexo) . **6)** Requerimento encaminhado a Brasilis Consultoria para elaborarem o cenário caso ocorra a extinção do Instituto Municipal e a Reforma da Previdência do Município nos mesmos parâmetros da emenda constitucional nº103/2019 para o RPPS da União. **7)** Repasse do SAAET referente a Insuficiência Financeira de outubro de 2017, o valor originário era de R\$152.577,91 ( cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) e mais R\$ 168.091,44 (Cento e sessenta e oito mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a correção monetária e juros moratórios, portanto, o valor total saldado foi de R\$ 320.669,35 (Trezentos e vinte mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **8)** Requerimento do vereador Luis Carlos Cordeiro enviado para o Instituto solicitando o pagamento dos aposentados e pensionistas do SAAET e Câmara Municipal assim que estes órgãos repassarem as contribuições previdenciárias. Discutimos o assunto e ficou decidido que o pagamento será realizado conforme tem sido desde a criação do Instituto, ou seja, todos os aposentados e pensionistas receberam na mesma data. **9)** Processo TC – 00017821.989.22-5, referente a Servidora da Educação concedendo prazo para apresentar as razões de defesa.(em anexo) **10)** Reajustes da Educação referente ao aumento do piso salarial concedido pela Lei nº4.879 de 04 de agosto de 2023 sem a realização do Impacto Previdenciário, a folha de pagamento terá um impacto no Instituto de R\$69.009,30 sendo o pagamento total com o retroativo no valor de R\$ 207.027,90. O conselho solicitou a superintendente que comunique o Ministério Público informando que a Câmara aprovou esta Lei sem ter todos os documentos necessários, no caso o Impacto Previdenciário. O Instituto necessita ter conhecimento da origem dos recursos para realizar os pagamentos. **11)** Contas do ano de 2019 foi julgado regular com ressalvas pelo TCESP Processo TC-00003061.989.19-0.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

12) Processo Digital nº 1002547-79-2023.826.0619, Mandado de Segurança Civil (em segredo de justiça) já foi julgado em 2ª instância e o Instituto tem que continuar pagando no 5º dia útil. 13) Processo Administrativo Previdenciário (PAP), bloqueio da FPM ofícios nº 142/143 e 145/23 referente ao Termo de Acordo de Parcelamento dos 4 termos. 13) Certificação de RPPS necessária para o conselho de administração, conselho fiscal e comitê de investimento; será realizada uma cotação com empresas para ministrar o curso para todos os conselheiros titulares e suplentes. Deu-se por encerrada a reunião às 10h28 min que será assinada pelos conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:**

Gilberto Fávero:

**SECRETÁRIO:**

Luciana Mattosinho:

**MEMBROS:**

Antônio de Almeida:

Ana Lucia Sales Theodoro da Silva:

Elaine Terezinha Rocha:

Fernando André Apis

Gustavo Alberto Bonelli:

Luciana Jesus Viana Carvalho:

Maura Cristina Tiezi de Oliveira:

Miqueias José Sobral:

Solange Mara Pagliuso: